EMENDA LEGISLATIVA N. 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.17/2023

Modifica o Projeto de Lei Complementar n. 17, de 11 de agosto de 2023, que Altera o anexo III da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o artigo 2º do Projeto de Lei n. 17, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º. Fazem parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e III~~

Art. 2º Fica declarada de Utilidade Pública a "Rua Centenária", cujas coordenadas encontram-se no artigo antecedente.

Art. 2º. Altera o artigo 3º Projeto de Lei n. 17, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 3º. Fazem parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e III

Art. 3º. Acrescenta artigo 4º ao Projeto de Lei n. 17, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 17, de 11 de agosto de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Izabel Correia Marcondes Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	João Marcio Faligurski Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador